



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento do Sr. Antonio Santana de Jesus ocorrido no dia 16 de Fevereiro de 2017

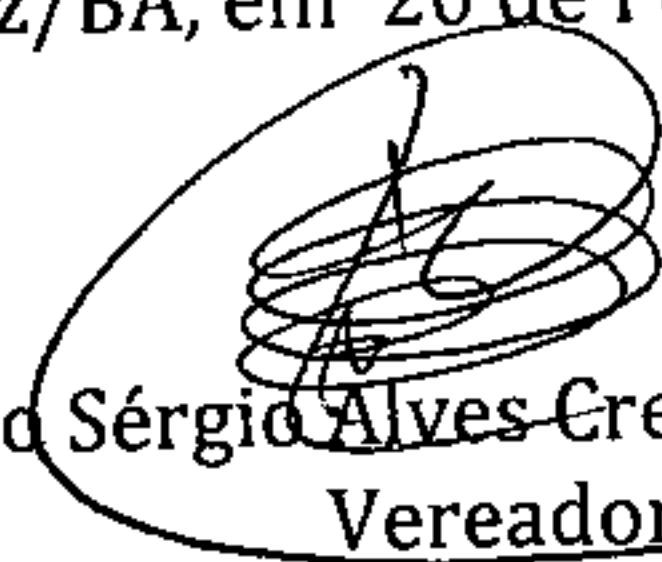
O extinto era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar. Assim foi o Senhor Antonio, para todos nós uma referência, seja como cidadão e trabalhador constituiu grandes amizades e respeito por onde passou. Para seus familiares amoroso, em seus gestos somente existia a vontade de torna-los um exemplo e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, juntos reunirão forças para suportar a dor desta perda irreparável.

O falecimento do Senhor Antonio Santana de Jesus, conhecido carinhosamente por Antonio Cordeiro, enlutou não apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.


Diante do infausto passamento, cabe a nós nesta casa de Leis estarmos honrando o extinto com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

"Que Deus conceda ao extinto o benefício da paz em seu descanso eterno".

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 20 de Fevereiro de 2017.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 21/02/2017


Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16 – Centro - CEP 48.880-000 – Santa Luz / BA – Tel 75 3265 2123
E-mail: gab.ver.paulao@hotmail.com

* Encaminhado com ofício do Vereador